PORTARIA CAU/CE Nº 010/2023, DE 14 DE MARÇO 2023.

Dispõe sobre a atualização do valor da bolsa de estagiário do CAU/CE.

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará-CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 149 do Regimento Interno do CAU/CE,

Considerando que a Deliberação nº 133-01/2022 aprova o Plano Orçamentário de 2023 do CAU/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o valor da bolsa de estagiário do CAU/CE para R$ 800,00.

Art. 2º - O novo valor da bolsa começa a vigorar a partir de 01 de abril de 2023.

Ar. 3º - Encaminhar esta Portaria ao Portal da Transparência para publicação.

Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz
Presidente do CAU/CE